

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)
TENENTE CORONEL QOC HERBET GUILHERMINO BASTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Tenente Coronel QOC Herbet Guilhermino Bastos, por toda sua trajetória.

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Tenente Coronel QOC Herbet Guilhermino Bastos, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 12 de junho de 2025.

Vereador Oledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-léguas)



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

JUSTIFICATIVA

O TENENTE CORONEL QOC HERBET GUILHERMINO BASTOS, nascido em 25/02/1972 na cidade de Campina Grande-PB, filho de Altino de Farias Gurjão e de Ana Guilhermino Bastos. Incluído no quadro efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba em 14/02/1995, no Curso de Formação de Oficiais da PMPB na graduação de Cadete da Academia de Polícia Militar do Cabo Branco-Paraíba.

Tendo sua formação acadêmica; com o Bacharelado em Segurança Pública (1997), Bacharelado em Ciências Jurídicas (2006), Direito com Especialização em Segurança Pública (2007). Em sua trajetória militar já desempenhou as funções de Comandante da 7ª Companhia/2º BPM; Oficial coordenador da operação "BACURAU"; Subcomandante da 9ª Companhia/2º BPM; Ajudante de Ordens do 2º BPM; Subcomandante do Pelotão de Choque do 2º BPM; Corregedor Adjunto da Corregedoria Setorial do 2º BPM; Corregedor Chefe da Corregedoria Setorial do 2º BPM; Ajudante de Ordens do Vice-Governador do Estado; Comandante da 1ª Companhia do 2º BPM; Chefe da Seção de Gestão de Pessoas e Corregedor do Comando de Policiamento Regional 1. (funções atuais)

Por sua carreira de destaque o Tenente Coronel Herbet recebeu elogios, condecorações e ações de destaque. O Tenente Coronel Herbet, possui em sua ficha 01 (uma) Láurea de serviço operacional 35 (trinta e cinco) elogios por excelentes serviços prestados a população e a corporação, dentre eles destacamos: O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, RESOLVE: Conceder a LÁUREA DO MÉRITO OPERACIONAL TENENTE PM JOSÉ ALVES DA LUZ, ao Policial Militar Herbet Guilhermino Bastos, do 2º BPM, que se destacou por galardoar serviços notáveis à Instituição, bem como se distinguiu pelas altas virtudes no trato da atividade-fim da Corporação; O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, combinado com os Art. 66, e 68 do RDPM, e considerando que o Policial Militar Herbet Guilhermino Bastos foi por diversas vezes elogiado pela imprensa paraibana. RESOLVE: LOUVAR COM VOTOS DE APLAUSOS, pelos excelentes trabalhos prestados à população paraibana; O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 10, item 2, art. 67, itens 1 e 2 e art. 68, § 1º, do RDPM, RESOLVE: Elogiar o Policial Militar Herbet Guilhermino Bastos, do 2º BPM, pelo espírito de



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

iniciativa, poder de decisão e coragem, por ter quando no horário de folga, ao transitar pela rua Almeida Barreto, no Bairro do Centenário, na Cidade de Campina Grande-PB, se deparado com três indivíduos em fuga, após terem

e prender dois deles, todos de alta periculosidade, demonstrando com tais atitudes elevado senso de profissionalismo. Policial militar inteligente, destemido e corajoso, abnegado as causas da Segurança Pública e da Corporação, qualidades que lhes são peculiares, o dignificam e enobrecem a Corporação, colocando-o em destaque perante os demais e como exemplo a ser seguido por todos que fazem a Polícia Militar. Pelo que, por razão de justiça e reconhecimento, concedo o presente elogio (Individual).

Por essas nobres razões, conclamamos aos pares que votem pela aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 12 de junho de 2025.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)